



Valide aqui este documento

primeiro registro de imóveis e anexos

Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropra.com.br) Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1 Fone: (19) 3412.2260 Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM-111518.21025538-62

escritura objeto de R. 4-25-538, retro, o notário CHEDA SALOMÃO assistido de sua mulher Isabel Bernardi Salomão, para (R. Sados) inscrever no Livro nº Oficial - Matr. nº 538-538-27, a escritura de compra e venda de terreno de 1.000,00 (um mil e

Av. 6-25-538 - Piracicaba, 13 de março de 1990. Por requerimento e xerox autêntica expedida pelo Tabelião de Notas, expedida pelo Tabelião de Notas, desta cidade, Livro nº 325, FREDY ANTONIO MILLEM, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, C/C. nº 3.812.668-27, residente e domiciliado nesta cidade, alienou o imóvel objeto de presente matrícula a MANUEL FERNANDES LOPEZ, espanhol, comerciante, C/C. nº 513.348.258-87, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com nome Antônias FERNANDES, brasileira, de 1811 residente nessa cidade, à Rua Moraes Barros nº 406, pelo preço de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil e quinhentos) e inscrever, em nome de MANUEL FERNANDES LOPEZ, o Oficial.

R. 7-25-538 - Piracicaba, 13 de março de 1990. Por escritura de venda e compra, de 21 de fevereiro de 1990, do Sr. Carlos de Mattos, desta cidade, Livro nº 325, FREDY ANTONIO MILLEM, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, C/C. nº 3.812.668-27, residente e domiciliado nesta cidade, alienou o imóvel objeto de presente matrícula a MANUEL FERNANDES LOPEZ, espanhol, comerciante, C/C. nº 513.348.258-87, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com nome Antônias FERNANDES, brasileira, de 1811 residente nessa cidade, à Rua Moraes Barros nº 406, pelo preço de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil e quinhentos) e inscrever, em nome de MANUEL FERNANDES LOPEZ, o Oficial.

Av. 8 - 15 de março de 2.001 - CAOAISTRO
Por requerimento formulado na escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 24/8/1.992, à folha 175 do livro 318, acompanhado do IPTU/2.001, procedeu-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na municipalidade local, no distrito 01, setor 30, quadra 0001, lote 0284, CPD 0043.968.0.

JOÃO CARLOS SARTORI
Escriturante Autorizado

VALDIRA SARTORI SARTORI
Oficial Designado

R. 9 - 15 de março de 2.001 - VENDA E COMPRA
Pela escritura lavrada na Av. B, os proprietários Manuel Fernandez Lopez, RNE W 568318-D e sua mulher Jane Antoniasa Fernandez, comerciante, RG 8.343.459-SSP/SP, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$9.000.000,00 (expressão monetária da época), a ADILSON SARTORI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 13.752.346-SSP/SP, CPF/MF 027.801.708-83, domiciliado nesta cidade, onde reside, na rua Oswaldo Benediti, nº 141, Jardim Polígular.

JOÃO CARLOS SARTORI
Escriturante Autorizado

VALDIRA SARTORI SARTORI
Oficial Designado

Av. 10 - 18 de abril de 2.001 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Por requerimento formulado na escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 16/3/2.001, às páginas 111/113 do livro 951, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento extraiada do termo nº 17.072, lavrado à folha 156 do livro B-70, em 26/2/2.000, expedida pelo Oficial do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais de Sorocaba, SP, procedeu-se a presente para constar que R. 9, desta matrícula, que o proprietário Adilson Sartori, casou-se com Belânia Mara Baeta Alvim, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a adotar o nome de Belânia Mara Baeta Alvim Sartori, brasileira, publicitária, RG 18.792.127-SSP/SP, CPF/MF 182.294.438-40.

JOÃO CARLOS SARTORI
Escriturante Autorizado

BELMIR FAZOLI
Oficial Designado

R. 11 - 19 de abril de 2.001 - VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada na Av. 10, o proprietário Adilson Sartori, acompanhado de sua mulher Belânia Mara Baeta Alvim Sartori, já qualificados, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$14.000,00, a LILIAN MARIA SIMIONI MENEGHETTI, analista de custo, RG 6.034.813-SSP/SP, CPF/MF 048.748.928-42, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1.977, com CLAUDIO ANTONIO ROBERTO MENEGHETTI, industrial, RG 8.082.335-SSP/SP, CPF/MF 033.783.568-40, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Avenida Doutor Euclides, nº 950, Via Ruzenda.

JOÃO CARLOS SARTORI
Escriturante Autorizado

BELMIR FAZOLI
Oficial Designado

continua na ficha nº 2

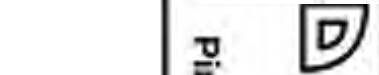


Valide aqui este documento

primeiro registro de imóveis e anexos Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica CNPJ/ME: 51.327.575/0001-54 (www.1registropra.com.br) Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1 Fone: (19) 3412.2260 Piracicaba – Cep: 13414-900

CNN:11518.2.0025538-62

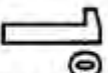


primeiro registro de imóveis e anexos

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

Matrícula 25.538

Ficha 02



primeiro registro de imóveis e anexos

Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

27 de novembro de 2013

Av. 12 - 27 de novembro de 2013

ÓBITO - COMORENCIA

De conformidade com a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba /SP (matrícula 121301 01 55 2011 4 00045 085 0020100-12), Claudio Antonio Roberto Meneghetti, RG 8.082.335-X-SSP/SP, FALECEU em 26/02/2011, às 11:30 horas, na cidade de Piracicaba/SP, Protocolo nº 322033, de 18/11/2013.

Walter Luis Christofaleti
Escrivente

Luiz Sérgio Garrido
Escrivente

Av. 13 - 27 de novembro de 2013

ÓBITO - COMORENCIA

De conformidade com a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba /SP (matrícula 121301 01 55 2011 4 00045 085 0020099-44), Lillian Maria Simioni Meneghetti, RG 6.034.813-6-SSP/SP, FALECEU em 26/02/2011, às 11:30 horas, na cidade de Piracicaba/SP, Protocolo nº 322033, de 18/11/2013.

Walter Luis Christofaleti
Escrivente

Luiz Sérgio Garrido
Escrivente

R. 14 - 27 de novembro de 2013

ADJUDICAÇÃO

Pela carta de adjudicação passada em 28/08/2012, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, extraída dos autos de arrolamento nº 451.01.2011.011306-0/000000-000, ordem nº 800/2011, dos bens deixados por falecimento de Claudio Antonio Roberto Meneghetti, conforme Av. 12, e de Lillian Maria Simioni Meneghetti, conforme Av. 13, no estado civil de casados, nos termos do auto de adjudicação datado de 11/05/2012, homologado por sentença proferida em 15/05/2012, transitada em julgado em 10/07/2012, o IMÓVEL MATRICULADO, avaliado em R\$64.274,28, foi atribuído à herdeira filha LAIS MENEGHETTI, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 43.535.576-4-SSP/SP, CPF/MF 368.788.588-79, domiciliada nesta cidade, onde reside na Travessa Rosa Maniero, nº 55, bairro Terras do Engenho. Protocolo nº 322033, de 18/11/2013. Valor venal atualizado: R\$75.472,03

Walter Luis Christofaleti
Escrivente

Luiz Sérgio Garrido
Escrivente

Av. 15 - 19 de fevereiro de 2014

CONSTRUÇÃO

Pelo requerimento datado de 17/01/2014, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com o Visto de Condução (ordem nº 1646 - processo 2.006/3.199-1), expedido em 12/11/2013, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio, que recebeu o nº 55 da Travessa Rosa Maniero, com área construída de 323,37 m², ao qual foi atribuído o valor de R\$ 626.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS, de nº 008812014-88888201 - CEI nº 70.012.28201/66, datada

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVUF5-F4G8N-KU6QV-XVMMM



Valide aqui
este documento

Piracicaba-SP

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,

Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropra.com.br)

Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1

Fone: (19) 3412 2260

Piracicaba – Cep: 13414-900

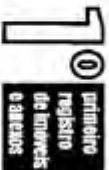
CNM: 111518 2.0025538-82

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL

Matrícula
25.538

Ficha
02



primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

de 16/01/2014, válida até 15/07/2014.
Protocolo nº 324769 de 11/02/2014

Emmanuel Furlan
Escrivente

Luiz Sérgio Garrido
Escrivente

**R. 16 - 16 de julho de 2014
COMPRA E VENDA**

Por instrumento particular datado de 30/05/2014, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, a proprietária Laís Meneghetti, auxiliar de escritório, residente e domiciliada em Lençóis Paulista/SP, na Avenida Marechal Dutra, nº 75, apto 24, Bloco E, Jardim Ubirama, já qualificada, transmitiu por compra e venda a **MARCO ANTONIO GOILLO**, brasileiro, divorciado, gerente, RG 10.937.491-SSP/SP, CPF/MF 054.715.018-02, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Cruz, nº 1213, Apto 152, Bairro Alto, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo valor de **R\$ 810.000,00**.

Valor venal atualizado: R\$ 218.464,87.
Protocolo nº 329034 de 18/06/2014.

Luiz Sérgio Garrido
Escrivente

Luiz Sérgio Garrido
Escrivente

**R. 17 - 16 de julho de 2014
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário, **MARCO ANTONIO GOILLO**, já qualificado, na qualidade de devedor-fiduciante, transmitiu a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a obrigação no valor de **R\$ 710.000,00**, pagável por meio de **363** prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização **SAC**, correspondendo a primeira prestação a **R\$ 7.563,60**, com vencimento para o dia **30/06/2014**. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de **R\$ 810.000,00**. Origem dos recursos: **SBPE**. Prazo de carência: **60** dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título, Protocolo nº 329034 de 18/06/2014.

Luiz Sérgio Garrido
Escrivente

Luiz Sérgio Garrido
Escrivente

Av. 18 - 16 de julho de 2014

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CARTULAR

Nos termos da Lei Federal nº 10.931/2004, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, emitiu em Piracicaba/SP, aos 30/05/2014, sob a forma cartular, a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI**, nº 1.6000.00039564-4 - SÉRIE

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVUF5-F4G8N-KU6QV-XVMMM>



Valide aqui
este documento



primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,

Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropra.com.br)

Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1

Fone: (19) 3412 2260

Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0025538-62



primeiro
registro
de imóveis
e anexos
CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

16 de julho de 2014

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL
Matrícula 25.538
Ficha 03

0514 do tipo INTEGRAL, a qual representa seu crédito fiduciário no valor de R\$ 710.000,00, a ser recebido na forma e condições constantes do título registrado sob R. 17.
Protocolo nº 329034 de 18/06/2014.

Juliana Moura
ESCREVENTE

Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

AV. 19 - 06 de fevereiro de 2024
CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CARTULAR (AVERBAÇÃO Nº 18)
Título/Documento: Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, sob a forma cartular, objeto da Av.18 e autorização expressa da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NIRE nº 53500000381 (JUICESP), já qualificada.
Objeto da averbação: CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI.
Ato objeto do cancelamento: AVERBAÇÃO Nº 18.
Protocolo nº: 455.961, de 29/01/2024.
Selo Digital: 1115183E10000000655106240
Escrevente Responsável: Rubens José Marsoli
Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro da S. de Camargo
Escrevente

AV. 20 - 06 de fevereiro de 2024
CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (REGISTRO Nº 17)
Título: Instrumento particular de 29/01/2024, firmado em Piracicaba/SP pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
Objeto da averbação: CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
Ato objeto do cancelamento: REGISTRO Nº 17.
Protocolo nº 455.961, de 29/01/2024.
Selo Digital: 111518331000000065510724K
Escrevente Responsável: Rubens José Marsoli
Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro da S. de Camargo
Escrevente

R. 21 - 16 de fevereiro de 2024
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
Título: Cédula de Crédito Bancário nº 25.0332.606.0000332/25, emitida em 30/01/2024, na cidade de Piracicaba/SP.
Negócio Jurídico: PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDO(R)A).
Objeto da propriedade fiduciária: 100% do IMÓVEL.
Emitente/devedor(a): BRIM LOGÍSTICA LTDA, com sede na Rua Manoel Alves Garcia, nº 130, Galp. EG, Jardim São Luiz, Jandira/SP, CNPJ/MF 27.916.965/0001-85, NIRE nº 35231215125 (JUICESP).
Transmitente(s)/Devedor(es)-fiduciante(s): MARCO ANTONIO GOLLO, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, residente e

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVUF5-F4G8N-KU6QV-XVMMM>



Valide aqui este documento

primeiro registro de imóveis e anexos
Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,

Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropra.com.br)

Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1

Fone: (19) 3412 2260

Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:11518.2.0025538-62

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula **25.538** Ficha **03** **1** primeiro registro de imóveis e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

domiciliado na Travessa Rosa Maniero, nº 55, Complemento, Vila Rezende, Piracicaba/SP.

Adducente/Credor(a)-fiduciário(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381 (Juceesp).

Valor da dívida/obrigação garantida: R\$2.280.000,00

Prazo e condições de reposição do empréstimo/crédito fiduciário: 60 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 29/02/2024 e a última em 30/01/2029.

Taxa de Juros/encargos incidentes: Taxa de Juros de 18,71% a.a.; Taxa de Juros balcão 1,85% a.m.; e Taxa de Juros Reduzida de 1,44% a.m.

Valor Indicado para o imóvel para fins de leilão: R\$2.797.908,71, corrigido na forma estabelecida no contrato.

Prazo de carência para expedição da Intimação: 60 dias.

As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas constantes do título.

Protocolo nº 456.069, de 31/01/2024.

Selo Digital: 111518321000000065837624A

Escrevente Responsável: Juliana de Campos Moura

Assinatura do Escrevente Impressor:


Jakeline A. F. de Souza
Escrevente

AV. 22 - 19 de fevereiro de 2025

ADITIVO - ELEVAÇÃO DE DÍVIDA (ART. 167, II, 15 LEI 6.015/73)

Título/Documento: Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário nº 25.0332.606.000332/25, firmado na cidade de Piracicaba/SP, em 26/12/2024, as partes integrantes da cédula.

Negócio jurídico: ADITAMENTO, a alienação fiduciária objeto do R.21, desta matrícula

Partes contratantes: BRIM LOGÍSTICA LTDA.; MARCO ANTONIO GOULD, residente e domiciliado na Travessa Rosa Maniero, nº 55, Vila Rezende, Piracicaba/SP, e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificados.

Objeto da Averbação: O referido instrumento passa a ter as seguintes características: 1) Saldo devedor vincendo antes da alternativa negocial: R\$ 2.247.284,48. 2) Valor da prestação antes da alternativa negocial: R\$ 63.204,70. 3) Valor a ser incorporado: R\$ 198.813,26. 4) Saldo devedor vincendo depois da incorporação: R\$ 2.446.097,74. 5) Novo valor da prestação após a alternativa negocial: R\$ 73.428,00. 6) Nova data de vencimento final do contrato: 21/02/2029

As partes contratantes, expressamente e sem intenção de novar, ratificam todos os termos, cláusulas e condições do contrato celebrado que não tenham sido modificados pelo presente contrato, que passa a fazer parte integrante daquele para todos os efeitos jurídicos e legais.

Valor base para cobrança: R\$ 198.813,26 (Cobrança como ato de registro).

Protocolo nº 472.923, de 20/01/2025

Selo Digital: 111518321000000080330925M

Escrevente Responsável: Bruno Pereira Santiago

continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVUF5-F4G8N-KU6QV-XVMMM>



Valide aqui este documento



primeiro registro de imóveis e anexos

Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,

Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

CNPJ/ME: 51.327.575/0001-54 (www.1registropra.com.br)

Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1

Fone: (19) 3412.2260

Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:11518.2.0025538-62



primeiro registro de imóveis e anexos Piracicaba-SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

Matrícula 25.538

Folha 04

19 de fevereiro de 2025

CNS DO COLEGIUM NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.1518

Assinatura do Escrevente Impressor:

Kenanda M. O. Figueiredo Escrevente

AV. 23 - 04 de fevereiro de 2026

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Título: Requerimento datado de 12/01/2026, firmado em Rio de Janeiro/RJ, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" da ONR sob o protocolo nº IN01387422C, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida e demais documentos apresentados.

Ato/Negócio Jurídico: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** (condusão do procedimento disciplinado pelo art. 26 da Lei Federal 9.514/1997 sem purgação da mora).

Objeto da consolidação: **100% do IMÓVEL.**

Beneficiário(a) da Consolidação da Propriedade: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.**

Condições: A credora-fiduciária a favor da qual foi consolidada a propriedade deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/1997.

Requisitos para futura transmissão do Imóvel: I) **Leilão público positivo:** Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial, etc. II) **Leilão público negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel necessária a prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do credor fiduciário instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhados de prova da efetiva notificação/comunicação do devedor de que trata o §2º-A do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997. III) **Direito de preferência do devedor fiduciante:** Em caso de exercício do direito de preferência do devedor fiduciante de que trata o §2º-B do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente essa hipótese.

Valor venal atualizado: R\$ 463.315,50.

Valor base para cálculo do ITBI: R\$ 3.055.940,20

Protocolo nº 478.584 de 26/05/2025.

Selo Digital: 111518333100000094553326C

Escrevente Responsável: Maria Theresza Neves Cerrozi

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro da S. de Cerqueira Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVUF5-F4G8N-KU6QV-XVMMM>



**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha da **matrícula nº 25538**. O imóvel dela objeto tem sua situação com referência a registros e averbações de **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS**, que estejam integralmente nela noticiados, e retrata a situação jurídica registral imobiliária até o último dia útil anterior à presente data, conforme dispõe os §§ 9º e 11º da Lei 6.015/73. (*)

CERTIFICO ainda, que quando extraída sob a forma de documento eletrônico nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73 (*), mediante processo e assinatura por certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, deverá ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, ou clicando diretamente no link lateral ou via leitura do QR-Code menor ao final de cada página.

A certidão, tanto em formato digital como na forma impressa, tem validade e fé pública em todo o território nacional, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. (*)

(*) Lei 6.015/73, Artigo 19,

§ 1º A certidão de inteiro teor será extraída por meio reprográfico ou eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 5º As certidões extraídas dos registros públicos deverão, observado o disposto no § 1º deste artigo, ser fornecidas eletronicamente, com uso de tecnologia que permita a sua impressão pelo usuário e a identificação segura de sua autenticidade, conforme critérios estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, dispensada a materialização das certidões pelo oficial de registro. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 7º A certidão impressa nos termos do § 5º e a certidão eletrônica lavrada nos termos do § 6º deste artigo terão validade e fé pública. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 9º A certidão da situação jurídica atualizada do imóvel compreende as informações vigentes de sua descrição, número de contribuinte, proprietário, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o respectivo titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

Atenção: Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, **o prazo de validade é de 30 (trinta) dias**, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Oficial.....	R\$	45,88
Estado.....	R\$	13,04
SEFAZ.....	R\$	8,92
Reg. Civil....	R\$	2,41
Trib. Justiça:	R\$	3,15
Ao Município:	R\$	0,92
Ao Min. Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	76,52

Daiane Melotto Lario
Escrevente

Piracicaba-SP, 04 de fevereiro de 2026.
Emitida as 16:01:48 horas.



Certidão de ato praticado protocolo nº: 478584

Controle: 
1144370

Página: 0008/0008

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVUF5-F4G8N-KU6QV-XVMMMM>